DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4
Atos Administrativos 4
Comunicado 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 059/23

Designa servidores como Gestora e Fiscal do Contrato 005/2023.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora em comissão Kellen Cristina Carinhato, Diretora da Saúde, para exercer as atribuições de Gestora e o servidor Caio Affonso Junior, Engenheiro Civil, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato 005/2023, firmado com a empresa Construtora Delaffs Eireli.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 11 de abril de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Construção do Centro de Lazer do Jardim José Tonon, localizado na Avenida do Centenário s/nº com a Avenida Prefeito Guilherme Giraldi Ferreira Campanhã e Rua Luis Fuzetti, no Município de Bocaina-Estado de São Paulo. Memorando nº 150/2022-CONV.. Convênio nº 138/2022. Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, e o Município de Bocaina-Estado de São Paulo."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar a Tomada de Preço de nº 002/2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Construtora Delaffs Eireli	968.463,95
TOTAL	**R$ 968.463,95**

Bocaina, 12 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Auto Posto Piotto LTDA

OBJETO: "Contratação de Posto de Abastecimento de Combustível para uso da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal, conforme a Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O valor do contrato é de **R$ 978.635,00**=(Novecentos e setenta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais). O prazo de vigência do Contrato será de **12=(doze) meses** a contar de sua assinatura realizada em 06 de Abril de 2.023.

Bocaina, 12 de Abril de 2023.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita LTDA

OBJETO: "Contratação de Posto de Abastecimento de Combustível para uso da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal, conforme a Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O valor do contrato é de **R$ 763.326,40**=(Setecentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). O prazo de vigência do Contrato será de **12=(doze) meses** a contar de sua assinatura realizada em 06 de Abril de 2.023.

Bocaina, 12 de Abril de 2023.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

Atos Administrativos

Comunicado

CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017

CLAS.	CARGO	NOME
20	**Agente Administrativo**	**CESAR MARTINS VILA NOVA**

.....

CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017

CLAS.	CARGO	NOME	
20	Monitor de Atividades Infantis	ARLETE VAROLI NASCIMENTO	NÃO ENCONTRADO
22	Monitor de Atividades Infantis	CARLA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO SE MANIFESTOU
24	Monitor de Atividades Infantis	HELENA BRANDINA CHRISTIANO BARNABÉ	NÃO ENCONTRADO

.....